

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO  
NA ALFÂNDEGA DE URUGUAIANA/RS**

**COLFAC/ URA/RS**

**15ª REUNIÃO DA COLFAC URUGUAIANA RS**

**ATA**

**DATA: 08/10/2020, quinta-feira**

**HORA: 09h**

**LOCAL: Reunião virtual por meio da plataforma Microsoft Teams**

**ENDEREÇO DE E-EMAIL: colfac.alfura@rfb.gov.br**

**Participantes:**

**Conforme relação anexa.**

**DESENVOLVIMENTO**

**1 – INÍCIO DA REUNIÃO**

Às nove horas, do dia **10 de outubro de 2020**, por meio da plataforma Microsoft Teams, foi realizada a **15ª** Reunião da Comissão Local de Facilitação do Comércio – COLFAC.

Passou-se ao desenvolvimento da pauta proposta.

**2 - TEMA RELACIONADO AOS RECINTOS ADUANEIROS**

**Apresentação dos dados operacionais do Porto Seco Rodoviário de Uruguaiana**

Foram apresentados, pelo sr. Darlan Ribeiro Souza, Gerente da Multilog, os números relativos à eficiência operacional do Porto Seco Rodoviário: fluxo de veículos; entradas e saídas de veículos no recinto, segregados por hora; e tempo médio de permanência dos veículos no recinto, relativos ao ano de 2020, até o mês de setembro.

Na mesma apresentação foram demonstrados os principais erros identificados no mês de setembro, com o intuito de buscar meios de melhora da eficiência operacional no recinto aduaneiro.

A referida apresentação segue anexa a esta ata.

**Necessidade de regularização e identificação dos auxiliares de transportes no TABR-290**

Assunto apresentado pela Receita Federal do Brasil (ALF/URA).

Breve relato inicial:

*“Com o advento da pandemia da COVID-19, foi identificado, por parte da RFB, a necessidade de regularizar e identificar os auxiliares das empresas de transporte internacional que desempenham suas atividades no TABR-290”.*

Segundo o AFRFB Wilsimar, a ocorrência de um caso de contaminação pelo Novo Coronavírus, demonstrou a necessidade de manter um controle das pessoas que trabalham como “staff” de alguns transportadores e despachantes no Terminal Aduaneiro da BR-290.

O AFRFB Ricardo, Supervisor do TABR290, relatou que já avançou em algumas etapas para manter um banco de dados com informações necessárias dessas pessoas. Há a necessidade de confirmar e atualizar, por meio das procurações existentes, para quem eles prestam esse serviço de apoio.

Wilsimar pede apoio às entidades privadas nesse fomento em manter um controle das informações dessas pessoas.

### **Ocorrência de furtos nas adjacências do Porto Seco Rodoviário**

Assunto apresentado pelo Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul (SDAERGS).

Segundo exposição de motivos enviada pelo SDAERGS:

*“O Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul através de sua representante abaixo identificada vem por intermédio do presente requerer intervenção da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana junto aos órgãos de segurança pública nas esferas, municipal, estadual e federal quanto a tomada de medidas que coibam a prática de furtos ocorridos nas cercanias do Porto Seco Rodoviário em Uruguaiana, de mercadorias transportadas por caminhões que realizam trâmites aduaneiros neste Recinto Alfandegado.*

*Ressaltamos que este tema já motivou a realização de diversas outras reuniões conforme ofícios anexos, bem como embasou outros tantos documentos elaborados de forma conjunta por entidades representativas e encaminhados a diversas autoridades de segurança pública visando buscar solução definitiva para esse grave problema que tem causado prejuízos a todos envolvidos no processo, tendo como impacto desde a diminuição do fluxo de movimentação no porto seco em nossa cidade dos importadores/exportadores, como evasão para outros Portos.*

*É notória a necessidade de alguma ação urgente e eficiente para que haja a devida segurança na saída do PSR, tanto para motoristas como para os importadores/exportadores, que sofrem prejuízos enormes e penalidades quando isto ocorre, tendo que por vezes retornar a carga ao porto, pagar multas, substituir todos os documentos e ter que acionar seguro por rompimento de lacres nos casos de importações de produtos alimentícios principalmente.*

*No ensejo de externar protestos de elevada consideração, subscreve-nos solicitando que a pauta seja apreciada na próxima COLFAC considerando a possibilidade de todos intervenientes serem convidados, visto a necessidade de solução do problema”.*

O sr. Claudio Rodrigues, Despachante Aduaneiro, representante do SDAERGS, fez uma apresentação sobre o tema a qual segue anexa a presente ata.

Wilsimar (RFB) relatou que fez contato com o Chefe da PRF da região de Uruguaiana. O mesmo não pode participar da reunião, por estar em viagem, mas está disposto a participar de encontros para tratar desse assunto.

O SDAERGS concorda com marcar reuniões futuras específicas, com o Chefe da PRF, para tratar do assunto.

Gladys Vinci, complementou relatando que há competências concorrentes no local. Desse modo, pode-se direcionar tal demanda, também, com os órgãos de segurança pública e, também, com o município.

Uma trabalho do setor privado com o município, houve a revitalização da iluminação do entorno do Porto Seco Rodoviário.

Houve um pedido de realocação de câmeras de segurança do município de forma que fosse instalada uma no local de acesso ao PSR. Não houve autorização por parte do GGIM-Uruguaiana na ocasião.

Dani Fanti, Despachante Aduaneira, representante do SDAERGS, relatou, além do caso específico de furto a cargas o qual deu ensejo a referida pauta, há, também, problemas de insegurança para as pessoas que necessitam se locomover ao PSR, em especial à noite.

Matheus, Despachante Aduaneiro, acrescenta que houve a ocorrência de outros furtos recentemente o que corrobora para a necessidade de resgate do assunto como forma de buscar providências a respeito.

Alessandra Amaral, Despachante Aduaneira, representante do SDAERGS, relata outros acontecimentos, inclusive um que acarretou migração de cliente para outro recinto.

Wilsimar (RFB) ficou de providenciar uma reunião, a princípio com a PRF. Para tanto verificará quais as entidades representativas irão querer participar. Informou, também, que verificará a possibilidade de levar a demanda ao GGIM-Uruguaiana.

Por fim, Fábio Ciocca, Despachante Aduaneiro, representante da FeAduaneiros, relembra que, em uma certa ocasião, foi levantada a possibilidade de se usar imagens de uma câmera “domo” da Multilog compartilhada pelos órgãos de segurança. Por algum motivo não foi possível. Seria interessante, também, apresentar tal fato como uma das possibilidades.

### **Processo de solicitação de senhas para ingresso no PSR**

Assunto apresentado pela Associação Brasileira dos Transportadores Internacionais (ABTI).

Segundo exposição de motivos enviada pela ABTI:

*“Apesar destes tempos não serem contabilizados para os TRS na exportação, eles influenciam no processo logístico. Em dias de menos movimento uns 30 minutos, dias com maiores movimentos de 1h a 1h 15 min.*

*Fizemos um levantamento do processo para o pedido de senha de ingresso.*

*a. Após manifestação no CCT, no Genius o transportador necessita incluir os seguintes dados:*

*CNPJ e nome da transportadora:*

*CNPJ e nome da fonte pagadora:*

*Data desejada de ingresso:*

*MIC DTA:*

*DU-e:*

*Peso bruto:*

*Nome do motorista:*

*CPF ou RG do motorista:*

*CRTs:*

*CNPJ e nome do exportador:*

*Placa do cavalo:*

*Placa da carreta:*

*CRT Parcial ou Total:*

*Lacre:*

*Observações:*

*E ainda são anexados os seguintes arquivos: MIC eletrônico e CRT*

*b. Após, a Multilog faz o pré-cadastro, dá o aceite e libera a senha de ingresso mediante alerta do Genius.*

*c. O transportador encaminha o motorista para ingresso*

*Entraves observados:*

- *Muitos dados a serem digitados pelo transportador repetidamente (cada processo requer estes dados, MIC da empresa, MIC eletrônico, pedido de senha)*
- *Dados que somente são incluídos no Genius para controle (porém, os dados acima não são aproveitados)*
- *Retrabalho da Concessionária para lançar os dados que já constam nos sistemas (CCT e Genius)*
- *Alto risco de erros dos envolvidos (digitação errada, esquecimento de aceite, demora na liberação da senha)*
- *Falta de integração de sistemas, entre outros*

*Proposta ideal: **Senha eletrônica com Integração total de sistemas** (acesso aos dados pelo transportador digitados). Os dados que já são digitados pelo transportador deveriam ser importados pelo sistema operativo do porto sem custo, já que são dados por nós fornecidos. A DU-E foi apresentada*

*como um facilitador para evitar a “não repetição de dados”, mas passou a incrementar muito o serviço dos operadores. A promessa dos 36 dados não repetidos ficou somente nas apresentações.*

*Outras propostas:*

- a. Reduzir ao mínimo de dados possíveis para o “controle” de pedido de senha no Genius, para, por exemplo: CNPJ do transportador, nº MIC DTA e se é CRT total ou parcial. O restante de dados já consta no MIC DTA eletrônico e no CRT.*
- b. Aumento de pessoal nos dias com maior movimento*

*Quando o processo tende a ser eletrônico, entende-se em simplificação e agilização. Não em mais processos e retrabalho para o transportador”.*

Gladys Vinci, Diretora executiva da ABTI, ressalta que deve haver uma otimização no fornecimento de dados, pois é inconcebível o aumento de intervenções no inserção de dados, sendo muitos desses informados de maneira redundante. Com o advento da DU-E a proposta era simplificar os procedimentos. Hoje, preenche-se muito mais campos que os 36 prometidos quando da implementação.

Segundo o Gerente da Multilog do PSR, sr. Darlan, alguns dados adicionais são necessários para que o serviço interno da concessionária possa ser feita de forma correta, por exemplo, emissão de fatura com identificação correta do cliente.

Com a integração do Portal Único ao Genius (sistema da concessionária), a solicitação da senha para ingresso será gerada de forma quase que instantaneamente.

Gladys reforça que haja um entendimento entre RFB, Serpro e Concessionária a necessidade de otimizar tais procedimentos. Inclusive o Serpro cobra por informações que são lançadas pelos privados e isso não é justo. Entende não ser cabível tal ônus apenas ao setor privado, em detrimento de se “vender” agilidade.

Solicita o envio para conhecimento do CONFAC esse entendimento do setor privado, ou seja, uma cobrança desarrazoada, talvez por um equívoco no dimensionamento das operações, e sobre informações que são inseridas pelos próprios usuários do sistema.

### **Lacração de veículos tanque**

Assunto apresentado pela Associação Brasileira dos Transportadores Internacionais (ABTI).

Segundo exposição de motivos enviada pela ABTI:

*Quando foi definida a necessidade de arquivar as imagens dos vários lacres que os veículos tanques requerem, foi definido que por uma questão de segurança seria feito no espaço da conferência física. Lá teria como fornecer os EPI necessários à segurança do colaborador. Então, os veículos após lacrados pelas empresas transportadoras dirigem-se para a área de conferência física e ficam no aguardo de captura das imagens por um colaborador da conferência física ou de outro na sua falta. Este processo demanda um tempo para execução.*

*Após finalização do processo, os veículos necessitam ir para a fila de saída. O fato em si, parece simples, mas ocasiona inconvenientes na fila de saída já que ela está diretamente vinculada a de registros das imagens de lacres dos demais tipo de veículos. Ou os veículos entram na fila de saída/lacração (o que seria injusto, porque duplicariam o seu tempo para o processo) ou se tentam entrar diretamente na saída sofrem com a retaliação dos outros motoristas.*

*Propostas.*

- a. Que efetivamente o colaborador da Multilog utilize os EPIS necessários à segurança (imagens em anexo demonstram a não utilização)*
- b. Que após coleta de imagens, o colaborador da Multilog encaminhe o veículo a fila de saída.*

Eduardo Simas, Representante de Transporte Internacional, relata que a maior preocupação por parte dele é a falta de agilidade de tal procedimento e que acarreta outros atrasados, em especial, quando adentra no recinto argentino.

Darlan (Multilog) informa que já realizou gestões internas de modo que o procedimento seja eficiente e eficaz, respeitando os procedimentos adotados e protocolos de segurança adequados.

### **Posto de localização de veículos / guarda de lacres**

Assunto apresentado pela Associação Brasileira dos Transportadores Internacionais (ABTI).

Segundo exposição de motivos enviada pela ABTI:

*“Visto que já transcorreu um tempo desde a implementação do atual procedimento de solicitação de lacres / utilização, e considerando que eles ficam na sala próximo à conferência física onde também acontece a localização de motoristas, o que pode ocasionar filas com o aumento do movimento, solicitamos que seja analisada a proposta de guarda de lacres sob responsabilidade dos transportadores”.*

Gladis (ABTI) informa que já há um nível de responsabilidade, por parte dos transportadores, na lacração dentro do PSR. O intuito de tal pauta é buscar meios para buscar maior agilidade no procedimento de lacração.

Eduardo Simas reforça as palavras da Gladys e acrescenta que, no procedimento específico de lacração de caminhões tanques, ocasiona filas as quais poderiam ser evitadas caso houvesse uma lacração prévia por parte da transportadora.

AFRFB Giulio (RFB) relata que esse fato de os lacres ficarem em posse dos transportadores não é uma unanimidade, nem entre os transportadores, nem no âmbito da RFB. Em ocasião passada, quando se cogitou a guarda dos lacres, por parte dos transportadores, houve reclamação de alguns.

AFRFB Wilsimar (RFB) recorda que, nessa ocasião, alguns transportadores relataram receio em ter a responsabilidade de salvaguarda dos lacres, bem como isso acarretaria em maiores custos para se criar um controle de segurança.

Darlan (Multilig) relata que gestionará, em conjunto com RFB, maneiras de tornar o procedimento mais eficaz, sem a necessidade de transferência de posse dos lacres às transportadoras.

Wilsimar (RFB) concorda, considerando que tal hipótese já foi frustrada no passado, importante é rever procedimentos e buscar otimização onde é possível, sem prejuízo à segurança.

### **3 – TEMAS RELACIONADOS À RFB**

#### **Avaliação da prestação de serviços - antigo RELAC**

Assunto apresentado pela Associação Brasileira dos Transportadores Internacionais (ABTI).

Segundo exposição de motivos enviada pela ABTI:

*“Diante de algumas situações que foram surgindo ou ressurgindo, acreditamos que uma avaliação semestral é um instrumento de vital importância para a gestão da qualidade dos serviços oferecidos pelas concessionárias. O antigo RELAC possibilitava que todos os setores tivessem representação (motoristas – operadores privados e intervenientes públicos) garantindo ainda o princípio da impessoalidade.*

*Problemas menores de forma individual que fazem parte da gestão administrativa do porto e que refletem nos tempos ganham transparência. É a possibilidade de expressar necessidades, comprometer-se com o problema, ter empatia. É, também, um modo de avaliar o nível de satisfação do público potencial (transportadores e despachantes aduaneiros) durante os processos de interações com a concessionária”.*

Wilsimar (RFB) relata que tal assunto foi debatido na 9ª Reunião Colfac e que foi relatado em ata para conhecimento das instâncias superiores se haveria possibilidade de fomentar o retorno de tal avaliação do recinto a qual foi descontinuada haja vista revogação de atos normativos que disciplinavam tais tipos de avaliação de concessões públicas. Não se obteve o *feedback* de tal caso. Sendo assim, informa que constará novamente a demonstração apresentada pelos *stakeholders* do cenário do comércio internacional local da importância em se reativar o RELAC ou algo similar.

Gladys (ABTI) ressalta a importância em se trazer à tona novamente esse assunto, como forma para se saber se o trabalho está sendo realizado de forma eficiente e eficaz.

Fábio Ciocca (FeAduaneiros) reitera as palavras da Gladys da importância dessa avaliação como forma de *feedback* dos usuários em relação aos serviços prestados pela concessionária. Importante estender, também, para outros recintos da jurisdição de Uruguaiana.

Wilsimar (RFB) responde que é sim importante abranger a outros recintos essa forma de relação entre usuários e prestadores de serviços. Talvez, mesmo que não haja a figura do RELAC formalmente, há a possibilidade de até mesmo utilizar o fórum da COLFAC para isso. Esse fato foi sugerido pelo Delegado Montano naquela ocasião em que foi apresentado tal pauta.

Gladys (ABTI) acha importante essa abrangência ser mais ampla para atingir um público que não participa das reuniões da COLFAC, pessoas que lidam no dia-a-dia das operações nos recintos.

Wilsimar (RFB) deve-se avançar em um modelo de governança entre os usuários e administradores de recintos, mas com cuidado de não se criar um sistema avaliativo sem que haja normas previstas para tal.

Fábio Ciocca acrescenta que, como uma das aduanas mais expoentes do país no modal rodoviário seria muito importante implementarmos modelos de melhores práticas que possam servir de parâmetro para demais pontos de fronteira.

O Delegado da ALF/URA AFRFB Claudio Montano relembra que foi dada sugestão de criar um canal de comunicação para as questões que envolvam a operacionalidade do PSR. Estamos abertos a sugestões para criarmos um modelo de governança local.

Eduardo Simas sugere uma pesquisa de satisfação do usuário em campo, no próprio recinto.

Christian (Gerente Operacional da Mulilog), representante dos recintos aduaneiros, informa que não há oposição, por parte da Multilog, de qualquer programa de governança que vise a medir o nível de satisfação do usuário do PSR.

### **Procedimentos de importação / exportação simplificada na RFB.**

Assunto apresentado pelo sr. Gustavo Vignolles, representando o Centro de Despachantes de Aduana da República Argentina – Filial de P. Libres.

Segundo exposição de motivos:

*“Solicita dar prosseguimento nos trâmites para concretizar a implementação da exportação simplificada na Receita Federal, pauta apresentada na 11ª Reunião.*

*Devido à pandemia não se pode prosseguir com o assunto.*

*Considerando que a Aduana Argentina já aprovou todos os procedimentos.*

*Temas a serem avaliados:*

*. Apresentar documentos sem CRT;*

*. Realizar os trâmites aduaneiros no TA BR290 ou a possibilidade de ingressar no PSR sem custos ou com tarifa reduzida; e*

*. Procedimentos para os Controles do Senasa e MAPA” (texto original em espanhol, traduzido para o português).*

Wilsimar (RFB) informa que essa pauta foi apresentada na 11ª reunião da COLFAC. Verificou o assunto por meio de publicações no acervo de artigos constantes no site da AFIP (aduanas argentina). Informa, também, que há legislação brasileira que disciplina a importação e exportação simplificada no Brasil (IN RFB 611). Considerando os aspectos propostos para avaliação, informa que há dificuldades, no



âmbito local, em se implementar qualquer outro procedimento que não esteja no escopo de tal legislação, principalmente, fora do Porto Seco Rodoviário, local onde está toda a estrutura necessária para desembarço aduaneiro, incluindo a presença de órgãos anuentes.

De todo o acervo normativo pesquisado não foi encontrado nenhuma espécie que se disciplinava as importações simplificadas por parte da Argentina. As legislações mencionadas disciplinavam apenas o Regime de Exportação Simplificada. Seria muito importante, para dar prosseguimento em qualquer demanda de uma implementação mais simplificada, por parte do Brasil, como por exemplo, procedimento entre cidades gêmeas, que houvesse normativa que tratasse, também de possibilidade de importação simplificada, ou seja, uma exportação simplificada brasileira.

O sr. Gustavo Vignolles informa que tal sistema simplificado já encontra-se normatizado pela Argentina, mas que na realidade local não se pode operacionalizar por falta de tratamento similar do Brasil. Informa que os trâmites seriam feitos na Ponte Internacional e pergunta se seria possível realizar, por parte do Brasil, os trâmites no referido local.

Wilsimar (RFB) reitera a pergunta se alguém presente à reunião tem conhecimento de legislações sobre importação simplificada realizada pela Argentina. Importante esse ponto para se avançar em qualquer questão de reciprocidade de normas. Em sua pesquisa só encontrou legislações sobre as exportações simplificadas.

Lembra, também, da questão da necessidade de intervenção de outros órgãos, considerando o casuísmo que deu surgimento a essa demanda que, conforme tratado em outras ocasiões, verificar a possibilidade de entrada simplificada no Brasil de produtos de origem vegetal, sorvetes, etc... Para isso, há a necessidade de Licença de Importação, bem como intervenção de outros órgãos, em especial o MAPA, por parte do Brasil.

Diego Moreira (MAPA) reitera a necessidade de inspeção por parte do MAPA o que praticamente afasta a possibilidade de inspeção fora do Porto Seco Rodoviário, haja vista a necessidade de instalações adequadas.

Cláudia (AFIP, Aduana Argentina) contribui sobre o regime simplificado. Informa que há sim o regime simplificado de importação. Não se pode encontrar as normativas porque são muito antigas, mas em vigência ainda. Em importação há algumas considerações: o importador argentino tem que ser pequena ou média empresa; mercadoria nova; sem intervenção de terceiro organismos, limite de quatro operação por ano e não pode superar US\$ 3.000 (três mil dólares americanos). O intuito é de importação de mercadorias simples que não haja a necessidade de intervenção, por isso os procedimentos podem ser realizados na ponte, sem adentrar no Co.Te.Car.

Wilsimar pergunta se nas exportações simplificadas argentinas há esses requisitos também, em especial a questão de intervenção de outros órgãos, considerando as características das mercadorias.

Cláudia informa que sim, de igual forma, na exportação não podem ser mercadorias que requeiram intervenção de outros organismos.

Fábio Ciocca informa que seria interessante a Argentina operar por meio de ATA-Carnê para buscar essa harmonização de procedimentos. Hoje, o Brasil opera, mas a Argentina não, por meio de ATA-Carnê. Lembra, muito bem, que há o RTU, implementando entre o Brasil e Paraguai.

Gladys (ABTI) informa que há possibilidade de realizar o transporte por meio de caminhões próprios por meio de licença específica para carga própria.

Wilsimar questiona se, considerando todo o exposto, em especial as características necessárias das mercadorias, se o intuito local não estaria prejudicado.

Sr. Gustavo Vignolles informa que gostaria de dar prosseguimento nas tratativas quanto a possibilidade de se levar a cabo de se criar normativas similares, no âmbito brasileiro.

Gladys relata que o modelo a se seguir seria similar ao RTU implementado entre Brasil e Paraguai. Reitera, também, o mesmo entendimento apresentado pela AFIP no que se refere às características simples das mercadorias.

Wilsimar (RFB) informa que ficará no aguardo das demais informações, em especial sobre o Regime Simplificado de Importação Argentino para dar prosseguimento ao assunto.

#### **4 – TEMAS RELACIONADOS AO MAPA**

##### **Processos de DAT-EM em Trânsitos Aduaneiros**

Assunto apresentado pela Associação Brasileira dos Transportadores Internacionais (ABTI).

Segundo exposição de motivos enviada pela ABTI:

*“Constatamos que os tempos dos processos de fiscalização de embalagens de madeira não conseguem ser observadas as responsabilidades de cada interveniente, tendo somente uma média apresentada pela Concessionária que analisa o tempo total de permanência destes de veículos (horários de saída – horário de entrada).*

*Realizamos um levantamento do fluxo. A saber:*

- 1. O transportador/despachante emite o DAT-em que passa pela análise do gerenciamento de risco, a cargo do fiscal agropecuário de forma manual.*
- 2. O transportador/despachante é informado sobre a necessidade de ingresso ou não no porto seco.*
- 3. Quando o veículo ingressa, após localização, o transportador necessita entregar as originais do MIC DTA, junto com a localização.*
- 4. A banca do MAPA encaminha para vistoria*
- 5. O resultado da vistoria é informado ao fiscal agropecuário para processamento*
- 6. O transportador/despachante consulta no sistema o status do processo*
- 7. O fiscal agropecuário defere o processo*

8. *O fiscal agropecuário retifica o MIC com a substituição do lacre*
9. *Os MIC DTA (original e retificado) com o o DAT-em deferido, CRT, extrato do DTA, fatura e packing list, é entregue ao analista (na área de conferência física)*
10. *O processo passa pela parametrização para depois ser liberado.*

*Propostas:*

- a. *Ter como mensurar os gargalos da operação mediante protocolo dos passos*
- b. *Ter como consultar o seguimento do processo de forma eletrônica, como por exemplo, no Genius*
- c. *Excluir a necessidade de retificação do MIC DTA por parte do MAPA com a mera apresentação junto a RFB do DAT-em deferido, já que este documento comprova a finalização do processo onde consta o número do novo lacre.*

*Desta forma evitaríamos ter que esperar a presença física do fiscal agropecuário para assinatura da retificação do MIC DTA para encaminhamento a RFB, já que a análise pode estar sendo executada por trabalho remoto, o que hoje pode demandar até 48h (finais de semana)”.*

Tendo a palavra, Eduardo Simas apresentou um caso específico como exemplo em que há várias intervenções e em tempos esparsos que corrobora para ineficiência do processo, chegando a demorar, a depender do momento de apresentação da carga, cerca de 48 horas.

Gladys entende que evitar a ressalva do MAPA seria uma forma de agilizar o procedimento.

Auditor-Fiscal Agropecuário Diego Moreira, informa que a assinatura de ressalva do novo número de lacre no MIC foi por solicitação da RFB. Sobre a antecipação do processo, há necessidade de ajustes. Há casos em que os MIC/DTA estão sendo apresentados mesmo antes do carregamento. Isso não é adequado. Há MICs sem data de emissão, bem como assinatura do transportador. Em alguns casos até sem a assinatura da aduana de origem.

Estamos analisando gestões de risco para coibir tal prática indesejável. Assim que tivermos uma definição desses procedimentos, será enviado comunicado.

Gladys pergunta se há possibilidade de a RFB autorizar a não necessidade de haver ressalva do MAPA no MIC/DTA, em virtude de substituição do lacre; e se existe a possibilidade de dar entrada antecipada na análise, desde que conste todos os dados necessários (assinaturas, data de emissão, etc).

Wilsimar (RFB) informa que internamente será verificado se há tal possibilidade.

Diego (MAPA) será analisado, dentro de hipóteses que venham a trazer segurança à operativa.

Simas pede, também, para rever os documentos que realmente devem ser anexados no Portal.

Matheus pediu a palavra e sugeriu que houvesse até uma penalidade para as empresas que estão agindo de forma incorreta na entrega de documentação antecipada

que não gerará uma demanda efetiva. Esse fato prejudica às empresas que vem agindo corretamente. Gostaria, também, de uma explicação do porquê somente há a análise das cargas em DAT-EM somente após as 17 horas, mesmo com o veículo já dentro do recinto desde cedo.

Wilsimar reitera que tais assuntos serão tratados dentro dos níveis de competência de cada órgão envolvido.

## **6 – PRÓXIMA REUNIÃO**

A próxima reunião da COLFAC ficou marcada para o dia **12/11/2020**.

## **7 – ENCERRAMENTO**

O AFRFB Wilsimar Garcia Junior, agradeceu a presença dos membros, representantes permanentes e demais, finalizando a reunião às 12:30 h e lavrada esta Ata, apreciada pelos membros, representantes e demais participantes, a qual será lida e submetida à aprovação na próxima reunião, conforme § 8º, do art. 6º, da Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 1.702, de 07 de novembro de 2018.

**Comissão Local de Facilitação de Comércio da Alfândega da RFB em Uruguaiana – COLFAC/ALF/URA/RS****colfac.alfura@rfb.gov.br****(Decreto 10.373/2020)****Relação de participantes – Anexo da ATA da 15ª Reunião, de 08/10/2020**

	NOME REPRESENT./ PARTICIP.	ÓRGÃO/ENTIDADE	Cargo / Profissão
1	Claudio Afonos Jaureguy Montano	RFB – Coordenador	Auditor-Fiscal RFB Delegado ALF/URA
2	Wilsimar Garcia Jr.	RFB – Coordenador Suplente	Auditor-Fiscal RFB Delegado-Adjunto ALF/URA
3	Diego Milano Moreira	MAPA – Membro Titular	Auditor-Fiscal Agropecuário – chefe MAPA Uruguaiana
4	Mauda Valdeci Vess Rocha	ANVISA – Membro Titular	Coordenadora Estadual de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados/RS
5	Élvio Araújo Madrid	ANVISA – Membro Suplente	Chefe do PVPAP – Uruguaiana/RS – Fiscalização
6	Gilmar Caregnatto	FIERGS	Coordenador do Grupo Temático de Logística e Facilitação do Comércio
7	Darlan Ribeiro Souza	Multilog	Gerente Geral de Operações
8	Christian Alfaro Sarate	Multilog	Coordenador de Operações
9	Gladys Vinci	ABTI	Diretora Executiva
10	Fabio Freitas Ciocca	FEADUANEIROS	Despachante Aduaneiro
11	Giovane Oliveira	PM LOGÍSTICA	Despachante Aduaneiro
12	Claudio Rodrigues	SDAERGS	Presidente
13	Alessandra Amaral	SDAERGS	Despachante Aduaneira
14	Alexandre de Oliveira Santos	SDAERGS	Assistente Administrativo
15	Sérgio Itamar Nunes de Araújo	RFB	Analista-Tributário RFB
16	Giulio Cervo Rechia	RFB	Auditor-Fiscal RFB Chefe SEDAD
17	Marisa Izabel Foletto Boeira	RFB	Auditor-Fiscal RFB Inspetora Subst. da IRF/Itaqui/RS
18	Alexandre Zorzo Righes	RFB	Auditor-Fiscal RFB Inspetor da IRF/São Borja/RS
19	Martha Paes Bormann	RFB	Auditora-Fiscal RFB Inspetora da IRF/Porto Xavier/RS
20	Gerson Luiz Graeff	RFB	Auditor-Fiscal RFB Chefe SACIT
21	Ricardo Leite Leal	RFB	Auditor-Fiscal RFB Cjefe Inspetor da IRF/Porto Mauá/RS
22	Dyonathann Padoin	RFB	Auditor-Fiscal RFB ALF/URA/RS
23	Gustavo Omar Vignolles	Centro de Despach. De Aduana Argentina	Despachante de Aduana
24	Rubem Fernandez	AFIP – DGA	
25	Claudia Quipildor	AFIP	
26	Eduardo Simas	SIMASE	Despachante Aduaneiro
27	Argeu Fioravante dos Santos	PM LOGÍSTICA	Representante de Transporte
28	Getúlio Barbosa	PM LOGÍSTICA	Representante de Transporte
29	Sandra Monzon Goulart	TITO	Coordenadora Operacional
30	Nairo Greco		Despachante Aduaneiro
31	Marlon Vincenti Goulart	SB DESP. ADUAN.	Despachante Aduaneiro
32	Andrea Oliveira	PM LOGÍSTICA	Despachante Aduaneira
33	Dani Barcellos Fanti	QUALITÀ	Despachante Aduaneira
34	Edenir Ramires	UNIMERCOSUL	Despachante Aduaneiro
35	Marieli Caye G. Roger	UNIMERCOSUL	Despachante Aduaneira
36	Eduardo Fonseca Cravo	RECEITA ESTADUAL RS	AFRE Delegado da 11ª DRE
37	Jorge Silva		
38	Mateus Mendes	COMEX PRIME	Despachante Aduaneiro
39	Lucas Hongo Oliveira	MAPA/SBJ	Aud. Fiscal Agropecuário
40	Diego Antunes Moreira	RECEITA ESTADUAL RS	AFRE da 11ª DRE
41	Flavio Lanes	TITO	
42	Rodrigo Herrera	TITO	Despachante Aduaneiro
43	Paulo Olivério Lara Estivalet	POLE	Despachante Aduaneiro
44	Daniel Marin		
45	Graziela Freitas	SDAERGS	



# PSR URUGUAIANA EFICIÊNCIA OPERACIONAL

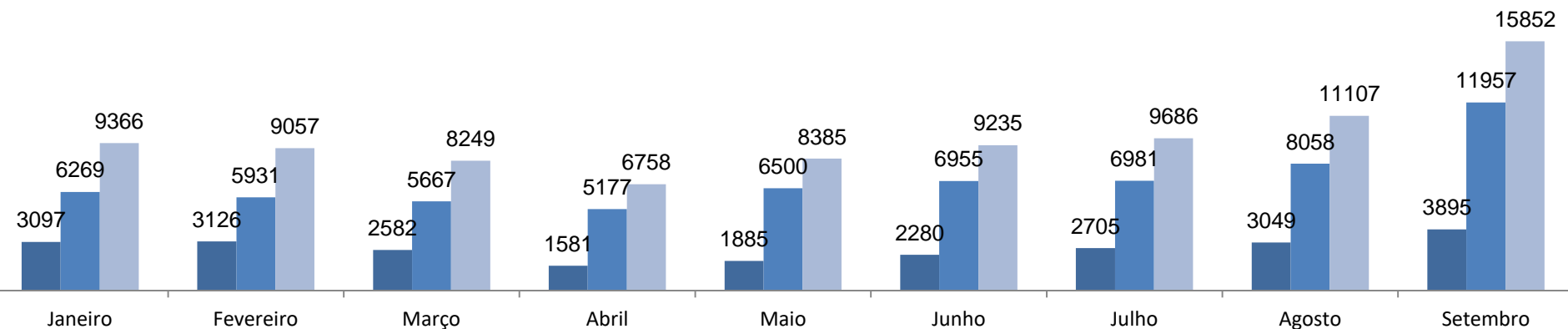
MULTI  LOG

## Fluxo de Veículos

- Importação
- Exportação
- Total

Varição 2019 x 2020

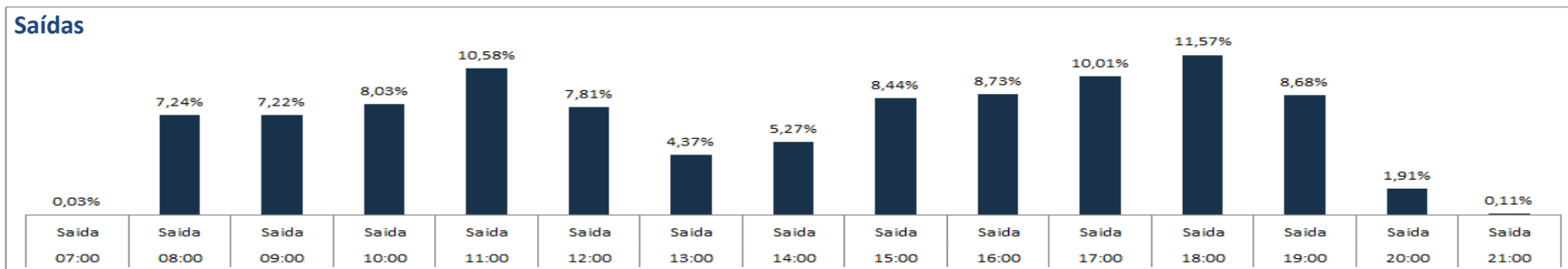
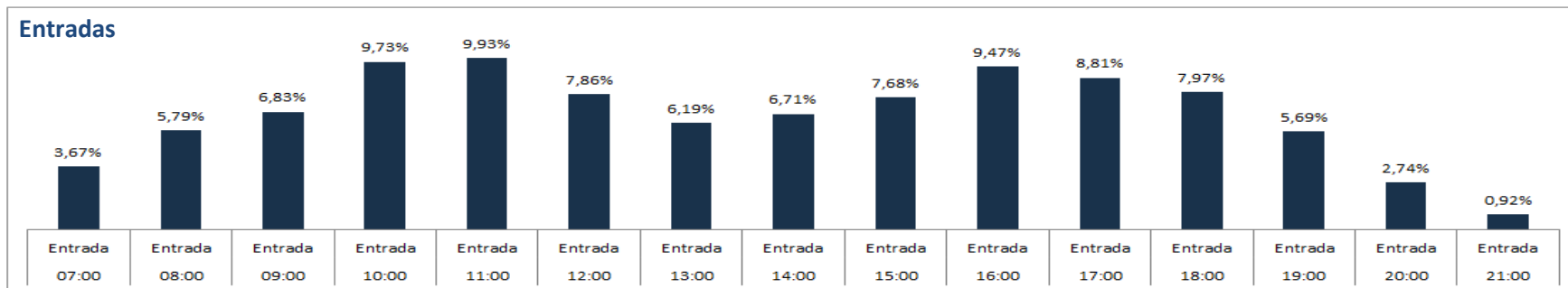
Impo - 26%  
Expo + 3%  
Total - 7%





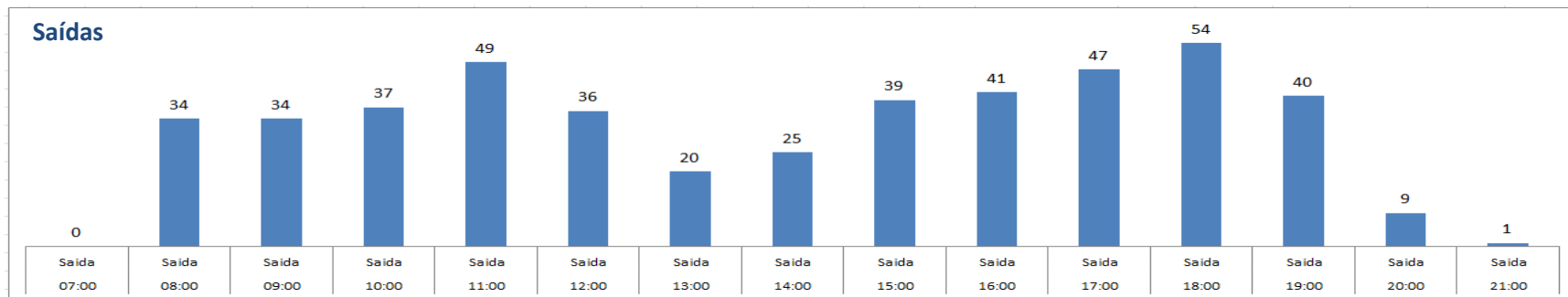
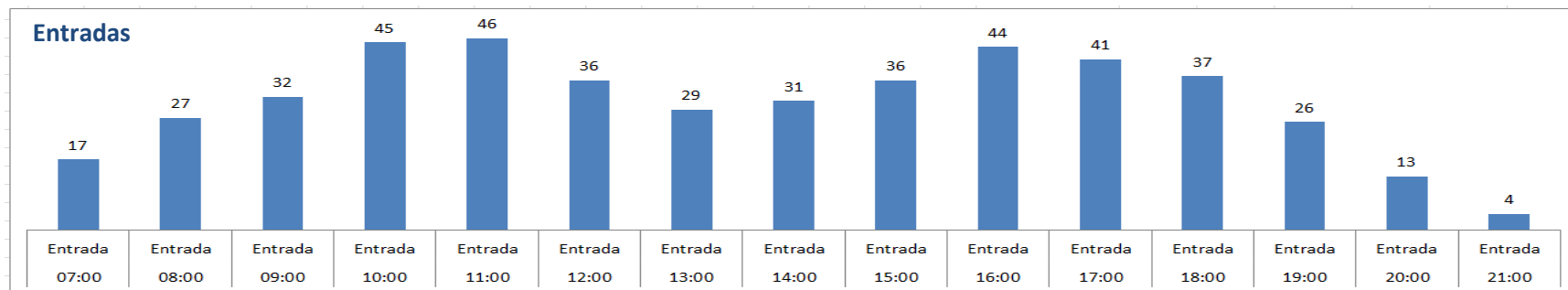
## Entradas e Saídas por hora (%)

\* Média por hora Setembro



## Entradas e Saídas por hora (quantidade média/hora)

\* Média por hora Setembro



## Tempo Médio Permanência

### Tempo Médio Geral

2020	Tempo Total de Liberações	
	Importação	Exportação
Janeiro	45:53:00	02:13:00
Fevereiro	45:51:45	02:22:00
Março	46:46:00	03:03:00
Abril	44:41:00	06:03:00
Maiο	46:09:30	03:07:00
Junho	45:55:30	03:34:00
Julho	46:31:30	03:52:00
Agosto	47:31:15	04:08:00
Setembro	47:18:00	04:36:00

Devido a pandemia do Covid 19 o governo Argentino adotou algumas medidas preventivas, neste período os Veículos de Exportação eram enviados até as 14h.

### Tempo Médio por dias

#### IMPORTAÇÃO

Dia(s)	Veiculos Liberados Importação	Representatividade (%)	Tempo Médio Importação
Até 1º dia	1117	28,68%	14:50:00
Até 2º dia	936	24,03%	33:40:00
Até 3º dia	525	13,48%	57:53:00
Até 4º dia	469	12,04%	82:49:00
Até 5º dia	298	7,65%	104:35:00
Após 5º dia	550	14,12%	182:25:00

#### EXPORTAÇÃO

Dia(s)	Veiculos Liberados Exportação	Representatividade (%)	Tempo Médio Exportação
Até 1º dia	7563	93,81%	1:59:00
Até 2º dia	305	3,78%	34:05:00
Até 3º dia	73	0,91%	58:42:00
Até 4º dia	38	0,47%	82:52:00
Até 5º dia	37	0,46%	106:36:00
Após 5º dia	46	0,57%	164:40:00

# Levantamento de Erros - Setembro

MULTI  LOG

## *QUANTIDADE DE ERROS*

- ✓ *Total: 631 erros*
- ✓ *Transporte: 456 = 72% dos erros.*
- ✓ *Comissária: 175 = 28% dos erros.*

# Principais Erros: Transporte

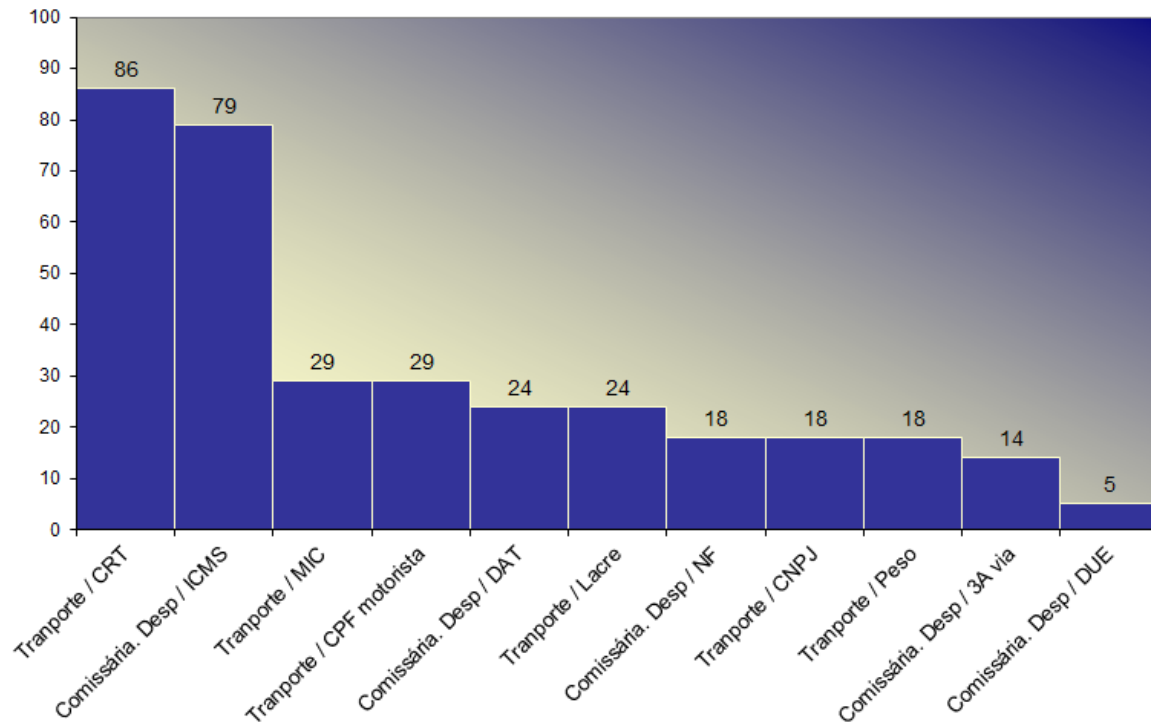
#	Erro	Quantidade	Descrição
1	CRT	86	Importação: ingresso faltando documento. Exportação: Solicitação de ingresso sem o documento ou com documento incorreto.
2	MIC	29	Importação: Mic Repetido / Mic Incorreto Exportação: Mic não é Eletrônico / Falta MiC eletrônico
3	CPF do Motorista	29	Exportação: CPF com pendência no Portal único não permite liberação.
4	Lacre	24	Lacre Já utilizado / Numeração incorreta / Lacre com corte fora do procedimento padrão.
5	CNPJ	18	CNPJ Incorreto do Importador e/ou Exportador
6	Peso Bruto Incorreto no Formulário	18	Exportação: Solicitação no Genius

# Principais Erros: Comissária/Despachante

#	Erro	Quantidade	Descrição
1	ICMS	79	ICMS: Não declarado/Não Liberado/Declarado incorretamente.
2	DAT	24	Falta do DAT / DAT não deferido
3	Nota Fiscal	18	Falta de nota, peso invertido ou incorreto / quantidades incorretas
4	Terceira Via	14	Falta de 3ª Via.
5	DUE	5	Due cancelada/expiração de prazo

# Principais erros - Gráfico Pareto

Principais Erros





## *Momento dos Erros*

Dos **631** erros:

**584** Ocorreram após o ingresso do veículo, o que representa **93%** dos casos.

**47** Ocorreram na solicitação de ingresso de Exportação, o que representa **7%** dos casos.

## *Tempo médio perdido por erros*

O tempo médio para resolução dos erros após o ingresso do veículo foi de **7:43h** o que representa uma média de **20%** do tempo total de permanência.

O tempo médio para resolução dos erros antes do ingresso do veículo foi de **3:12h**.

## *TEMPO MÉDIO DE RESOLUÇÃO*

- ✓ *Transporte: média de **8:11h** para resolução (após o ingresso).*
- ✓ *Transporte: média de **3:12h** para resolução do problema (solicitação de ingresso- expo).*
  
- ✓ *Comissária: média de **6:34h** para resolução do problema.*

# MULTILOG

[www.multilog.com.br](http://www.multilog.com.br)

## SÃO PAULO

Barueri  
São Paulo  
Santos  
Campinas

## PARANÁ

Curitiba  
Maringá  
Foz do Iguaçu

## SANTA CATARINA

Itajaí  
Araquari  
Joinville

## RIO GRANDE DO SUL

Uruguaiana  
Santana do Livramento  
Jaguarão



**SDAERGS**

SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Reunião da Comissão Local  
de Facilitação do Comércio.**

Outubro/2020

Reunião da Comissão Local de Facilitação do Comércio.

# Segurança do Porto Seco Rodoviário de Uruguaiana.

Outubro/2020



**Maior incidência de furtos.**

## ***Policciamento***

**Para uma resolução momentânea sugerimos a intensificação das rondas policiais na zona de tráfego de cargas.**

**Para uma solução mais abrangente, sugerimos a construção de uma Guarita fixa nas redondezas do PSR/URA.**



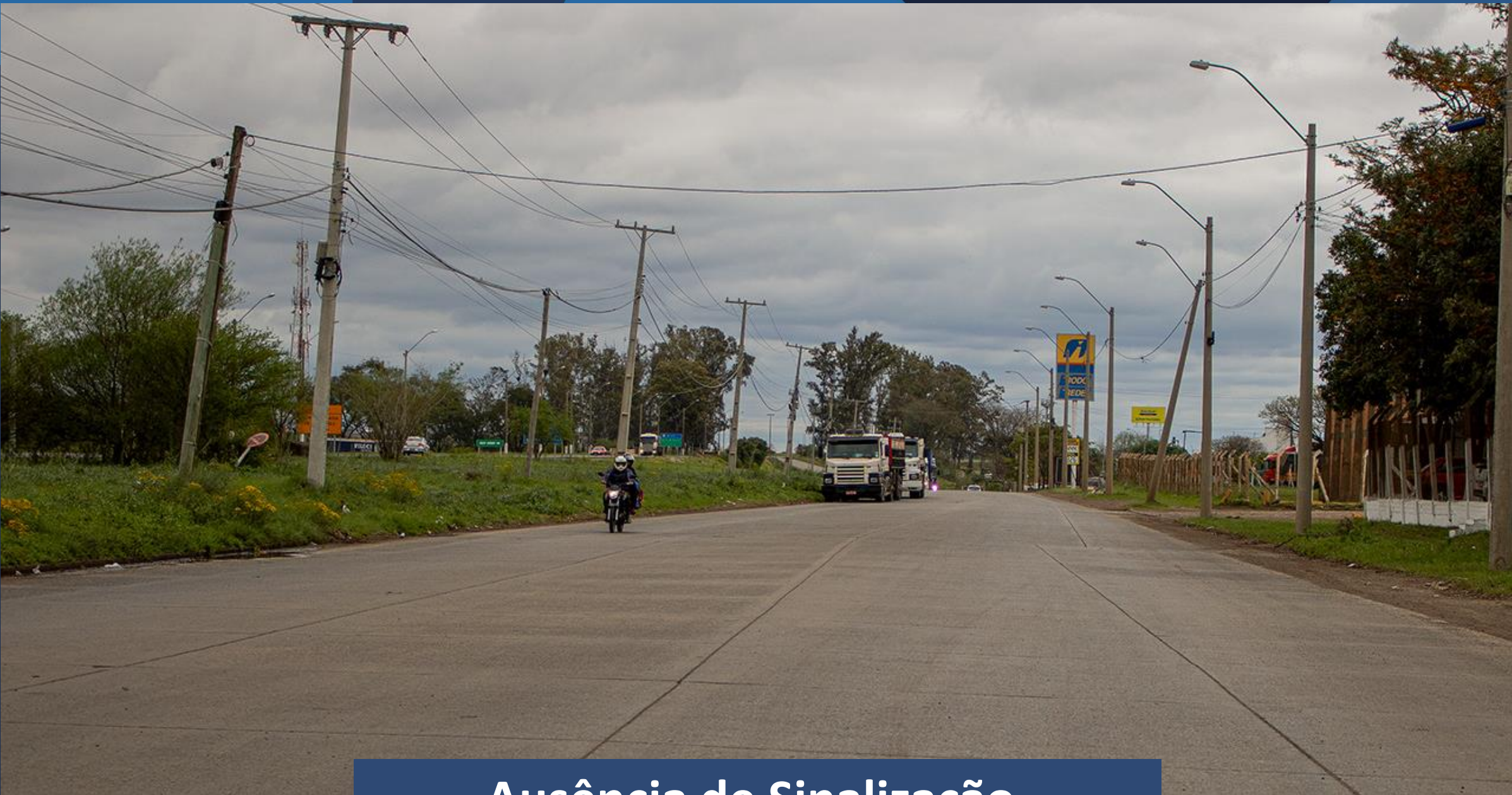


**Iluminação e Monitoramento.**

## ***Iluminação e Monitoramento***

**Sugerimos a necessidade de mais iluminação pública na principal via de acesso ao PSR/URA , onde nos horários de pico formam-se fila de caminhões para ingresso ao recinto alfandegado.**

**Bem como a instalação de câmeras de segurança para monitoramento e envio direto das imagens para o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM).**



**Ausência de Sinalização.**

## ***Ausência de Sinalização***

**Consideramos de vital importância para segurança de todos os usuários do local a demarcação da principal via de acesso ao PSR/URA através de sinalização Horizontal e vertical.**



**Revitalização e Pavimentação.**

## ***Revitalização e Pavimentação***

**Propomos a revitalização com a criação de uma área de convívio social que promova a circulação dos moradores e a consequente valorização visual do local.**

**Sugerimos uma constante conservação do acesso secundário ao PSR/URA e a longo prazo a pavimentação do mesmo. E melhoria da iluminação.**




**Criação de Acesso para veículos leves.**

## ***Criação de Acesso Para veículos leves***

**Identificamos a não existência de via exclusiva para veículos leves separada dos veículos pesados.**





# Comissão Local de Facilitação do Comércio.

Outubro/2020